Resolução nº : 11771/98
Protocolo nº : 261724/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : OSVALDO NEMÉSIO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 18786/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA